



**PREFEITURA DE FERVEDOURO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FERVEDOURO - MG**

**EDITAL Nº 002/2026 – GESTÃO DEMOCRÁTICA – ELEIÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

Dispõe sobre o **Processo de Eleição de Diretor Escolar da Escola Municipal Professor Antônio José da Cruz** da Rede Municipal de Ensino, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Fervedouro/MG

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FERVEDOURO/MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de Abertura do Processo de Gestão Democrática na Escola Municipal Professor Antônio José da Cruz, mantida pela Rede Municipal de Fervedouro/MG, que se regerá pelo Decreto Nº 1250, de 11 de Novembro de 2022, pelas normas estabelecidas neste edital e faz saber que as **inscrições para Eleição de Diretores estarão abertas no período de 06/07/2026 a 17/07/2026, das 9h às 11h e de 13h às 15h.**

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O Processo de Gestão Democrática das Instituições de Ensino, mantidas pela Rede Municipal de Ensino de Fervedouro, observará os princípios de autonomia, cidadania, dignidade da pessoa humana, gestão democrática do ensino público, pluralismo político, igualdade perante a lei, valorização dos profissionais da educação, promoção da integração ensino/comunidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e melhoria da qualidade social na educação básica pública.
- 1.2. O Processo de que trata este Edital compreende exclusivamente a escolha do(a) diretor(a) da Escola Municipal Professor Antônio José da Cruz, localizada no distrito de São Pedro do Glória.
- 1.3. A coordenação geral deste Processo de Gestão Escolar será de responsabilidade da Comissão Avaliadora da Secretária Municipal de Educação do Município de Fervedouro, nomeada pela Portaria nº 129/2025 de 06 de agosto de 2025.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**



**PREFEITURA DE FERVEDOURO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FERVEDOURO - MG**

- 2.1. O processo eleitoral para escolha do(a) Diretor(a) da Unidade será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações;
- 2.2. A participação no Processo dar-se-á pela inscrição do(a) candidato(a) e implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão responsável;
- 2.3. A inscrição poderá ser efetuada no período compreendido entre os dias 06/07/2026 a 17/07/2026, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação (SME);
- 2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar Diploma de Curso de Graduação em Pedagogia obtido em instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) (original e cópia);
- 2.5. Preencher a ficha de inscrição disponibilizada pela SME;
- 2.6. Declaração emitida pelo Departamento Pessoal, de que o candidato não está respondendo a processo administrativo disciplinar e/ou sindicância administrativa;
- 2.7. Poderão se candidatar ao cargo de Diretor os funcionários que estejam em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Fervedouro, portadores de diploma de Pedagogia;
- 2.8. O candidato que tiver dois cargos, se eleito, terá o prazo de 03 (três) dias úteis, após a posse, para apresentar o documento de exoneração ou licença sem vencimento do cargo;
- 2.9. Não haverá, em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para a entrega dos documentos;
- 2.10. As informações prestadas no ato da inscrição, bem como a apresentação dos documentos solicitados, serão de inteira responsabilidade do candidato.

### **3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida será divulgada no dia 17/07/2026;
- 3.2. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado da inscrição, poderá interpor recurso no período compreendido entre 20/07/2026;
- 3.3. Para recorrer, o candidato deverá entregar em formato de requerimento suas discordâncias na SME;



**PREFEITURA DE FERVEDOURO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FERVEDOURO - MG**

- 3.4. A comissão analisará todos os recursos regulares até o dia 21/07/2026 e as respostas serão publicadas no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal, na mesma data.
- 3.5. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que as justifiquem. Recursos intempestivos serão preliminarmente indeferidos;
- 3.6. A decisão final será soberana e efetiva, não existindo dessa forma, recurso contra resultado de recurso.

#### **4. DO RESULTADO FINAL**

- 4.1. No dia 22 de julho de 2026, será publicada a lista com o nome de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas.
- 4.2. No dia 23 de julho de 2026 o Prefeito Municipal enviará para a Comissão Avaliadora os nomes indicados por ele para participarem do processo eleitoral, que ficará incumbida de divulgar na referida escola quem foram os candidatos escolhidos.
- 4.3. A eleição para o cargo de Diretor(a) será feita no dia 13 de agosto de 2026 no horário das 09h às 13h nas dependências da Escola Municipal Professor Antônio José da Cruz.
- 4.4. Caso 100% (cem por cento) dos membros do Conselho Escolar aptos a votar compareçam e registrem seus votos antes do horário estipulado para o término (13h), a votação poderá ser formalmente encerrada pela mesa receptora, iniciando-se imediatamente o processo de apuração.
- 4.5. Poderão votar todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Escolar.
- 4.6. A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o término da votação (ou de seu encerramento antecipado, conforme item 4.4) e o resultado será publicado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Fervedouro, no dia 13 de agosto de 2026.
- 4.7. No dia 13 de agosto de 2026 a Comissão Avaliadora enviará ao Chefe do Executivo o nome do(a) candidato(a) escolhido(a) para que o mesmo possa fazer a nomeação;
- 4.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável;
- 4.9. Integram este Edital os seguintes anexos:
  - a) Anexo I – Ficha de Inscrição;



PREFEITURA DE FERVEDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FERVEDOURO - MG

Fervedouro, 02 de julho de 2026.

*Andréia Martins da Matta de Paula*  
Secretária de Educação



**PREFEITURA DE FERVEDOURO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FERVEDOURO - MG**

**ANEXO I**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, .....  
portadora do CPF ..... RG .....  
Profissão ..... nascido (a) em ...../...../.....,  
declaro por meio deste documento, interesse em participar do Processo de Gestão Democrática,  
Eleição e Posse do cargo de Diretor Escolar, para atuar na **ESCOLA MUNICIPAL**  
**PROFESSOR ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ** ciente de estar entregando todos os documentos  
requeridos no edital referente ao processo de Eleição para Diretor Escolar.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

-----  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Eu, .....  
Membro da Comissão e Avaliação declaro ter recebido a ficha de inscrição e documentos de  
sua inscrição para Diretor da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO JOSÉ DA**  
**CRUZ.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura Membro da Comissão